



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 243/2016-GAB

Bento Gonçalves, 2 de maio de 2016.

Assunto: Resposta Ofícios 114/2016/DEP/LEG e 144/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana:

- referente ao **Pedido de Providências** protocolado sob o número **195/2016**, conforme o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, tanto a Rua Florianópolis como a Rua Porto Alegre são consideradas de tráfego local e vias com esse caráter não podem receber a instalação de semáforos, o que inviabiliza o atendimento do pleito;

- referente ao **Pedido de Providências** protocolado sob o número **199/2016**, a solicitação de reposicionamento da placa localizada no trevo de acesso à BR470 foi encaminhado ao setor competente para providências; e

- referente ao **Pedido de Providências** protocolado sob o número **200/2016**, com teor idêntico ao **Requerimento 38/2016**, trabalhamos com os dispositivos denominados *guard rail* ou defesa metálica em situações onde há riscos por questão topográfica, pois são sistemas contínuos de proteção para absorver veículos desgovernados, com uso adequado para os de quatro rodas, porém em caso de motocicletas e bicicletas podem causar consequências fatais; após a vistoria do local, percebeu-se que existem dois rebaixos de meio-fio para acesso a deficientes físicos e a instalação de tal equipamento prejudicaria esse acesso.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 13.05.2016
 ÀS 9:30 Horas
 Ass.: 